



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

**PORTARIA nº. 199/2019/SMS**

Caldas Novas (GO), 15 de maio de 2019.

**“Concede diária para viagem”**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais nº (s)1177 e 1178/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que o servidor Sr. **JORGE DONIZETTI DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **713.578.076-00**, ocupante do cargo de Motorista, irá à cidade de Goiânia (GO) e Brasília (DF), a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, nos dias 15/05, 17/05, 20/05 e 21//05/2019.

**Art. 2º.** Em consequência conceder-lhe 04 (quatro) diárias sem pernoite no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, conforme item 1.3.2 do art. 1º, do Decreto Municipal nº 1177/2005.

**Art. 3º.** O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

**Art. 4º.** O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -  
**José Ricardo Mendonça**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto nº. 133/2018